

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital nº 03/2024 – Prorrogação da Validade do Programa de Apoio à
Permanência do Estudante (PAPE).

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Esperança, reconhecendo a importância do **Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)**, que tem a finalidade de atender às necessidades de manutenção do estudante na instituição, tais como as de transporte, moradia, alimentação e de aquisição de material didático-pedagógico, balizado pela Política de Assistência Estudantil do IFPB, torna pública a prorrogação da validade do PAPE inerente aos Editais 02/2023 e 52/2023, respectivamente. Tal prorrogação justifica-se pela urgência em garantir o auxílio aos estudantes que já vinham recebendo o auxílio de modo a possibilitar, posteriormente, a renovação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), em razão de adequações a novos parâmetros instituídos para as análises socioeconômicas.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PAPE

1.1 Fica prorrogada, por mais 03 meses, a validade do PAPE (Editais 02/2023 e 52/2023), respectivamente, compreendendo os meses de março, abril e maio de 2024;

1.2 Após o pagamento da última parcela, que será em maio de 2024, fica o estudante condicionado a renovar o IVS para concorrer ao novo edital de PAPE;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB Campus Esperança.

Esperança, 7 de março de 2024.

Valnyr Vasconcelos Lira

Diretor Geral - IFPB Campus Esperança

